



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 195/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 232ª ordinária de 22 de agosto de 2019,

RATIFICA

1. O recebimento do documento da Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, solicitando de recurso federal de Emendas Parlamentares, no valor de R\$ 100.000,00 para o incremento temporário/custeio dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar; no valor de R\$ 100.000,00 para incremento/custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas.
2. Solicitação aprovada da CIR correspondente.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Prefeitura de Canoinhas Secretaria de Saúde



OFÍCIO Nº SMS 150/2019

Canoinhas, 06 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Presidente
Sr. Manuel Rodriguez Del Olmo
DD. Coordenador da Comissão Intergestores Regional (CIR) - Planalto Norte
São Bento do Sul/SC

Assunto: Emendas Parlamentares

Prezado Coordenador;

Com respeitosos cumprimentos vimos através deste, solicitar aprovação na Comissão Intergestores Regional (CIR) - Planalto Norte, bem como, demais encaminhamentos necessários referentes às indicações de Emendas Parlamentares previstas ao Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, conforme segue:

Emenda Parlamentar da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF nº 50210003 1030120152E890001 no valor de R\$ 100.000,00 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Emenda Parlamentar da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF nº 50210003 1030120152E890001 no valor de R\$ 100.000,00 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas;

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

ZENICI DREHR HERBST
Secretária Municipal de Saúde

ALI/ZDH

Prefeitura de Canoinhas
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7718 | E-mail: planejasus@pmc.sc.gov.br



Municípios da Macrorregião NORTE - Bela Vista do Toldo- Campo Alegre - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio negrinho- São Bento do Sul- Três Barras - 24 GERSA- 25 GERSA

Planalto Norte/ Catarinense, 10 de julho de 2019.

CIR nº 039/2019

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação, comunicamos que conforme 7ª reunião da CIR - Planalto Norte realizado na cidade de Porto União, no dia 06 de agosto de 2019, foi aprovado e deliberado por todos os membros à solicitação do município de Canoinhas, a aprovação das emendas parlamentares. Conforme ofício anexo.

Manuel Rodriguez Del Olmo

Coordenador da CIR Planalto Norte

Secretário Municipal de Saúde

São Bento do Sul